

# A ESCOLA COMO UM NÃO LUGAR PARA OS NEGROS: A TRAJETÓRIA DA INTERDIÇÃO E APAGAMENTO DA PRESENÇA DOS NEGROS DENTRO DA ESCOLA BRASILEIRA

Daniela de Oliveira Senna

Orientador: Hugo Rogério da Rocha Borges.

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Licenciatura em História (HID 0295)

## RESUMO

*Este artigo discute a questão da invisibilidade e/ou apagamento acerca da presença do/a negro/a nas escolas brasileiras, focando o pensamento educacional brasileiro do passado e analisando as legislações vigentes na referida época, assim como o impacto decorrente dessas ações oficiais sobre o segmento negro; ainda se preocupa em pensar as implicações desse processo no contexto educacional das políticas afirmativas do século XXI. Percebeu-se que o silêncio reinante sobre a história e presença dos/as negros/as nas escolas brasileiras tem relação direta com os processos de interdição formais e informais a que foram expostos estes sujeitos no traçado histórico da sociedade brasileira, e ainda, que as memórias da escravidão africana e o racismo que dela decorreu agem consciente ou inconscientemente para reforçar este apagamento.*

**Palavras-chave:** Invisibilidade. Racismo. Legislação.

## 1 INTRODUÇÃO

As políticas afirmativas que incidem atualmente em cotas para negros/as nas universidades e/ou que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura africana no país provocam em determinados segmentos sociais algumas inquietações (FELIPE e TERUYA, 2007, p. 113). Parte delas amparadas por argumentos que, compreendemos, são sustentados ideologicamente pelos grupos dominantes, a saber, aqueles que não têm interesse em realizar a reparação histórica que os/as negros/as têm direito. Porém, o argumento que coloca em questão a constitucionalidade das políticas afirmativas ainda provoca um impacto negativo na discussão. É justamente a discussão sobre a legalidade das ações que incidem sobre os/as afrodescendentes que pode ou poderá talvez

servir de argumento factual para encerrar um debate que tem se mostrado improfícuo e inerte, pois foi a legalidade de outrora que empurrou os/as negros/as para fora das escolas ou, o que é ainda pior, obscureceu a presença deles quando esta ocorreu.

Existem, no entanto, os defensores das ações afirmativas. Pessoas que acreditam ser necessário investir para que o/a negro/a tenha a possibilidade concreta, manifesta em forma de direito, de ingressar, permanecer e ter sucesso em sua vida escolar, dessa forma revertendo o quadro negativo que ainda se encontra no Brasil, sobre a situação do/a negro/a.

Nas escolas atuais tem se percebido cada vez mais um processo de exclusão em relação aos afrodescendentes. Ele se

manifesta no branqueamento que ocorre nas salas de aula na medida em que se avançam os anos letivos; se manifesta quando observamos a pequena quantidade de professores negros nas universidades, quando percebemos que ainda é necessário lutar por cotas para garantir a presença de alunos negros em escolas de nível superior. De acordo com Munanga (2001), “do total dos universitários brasileiros, 97% são brancos, 2% negros e 1% descendentes de orientais; sobre 22 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza, 70% deles são negros; sobre 53 milhões de brasileiros que vivem na pobreza, 63% deles são negros”.

Neste artigo procuramos abordar questões relativas à forma como foram conduzidas as práticas historiográficas tradicionais brasileiras sobre a participação dos negros nas escolas do passado e nos dias atuais. Buscamos identificar prováveis interferências que incidiram em uma óbvia invisibilidade e/ou apagamento histórico do segmento negro afrodescendente nesta questão. Assim, o trabalho é resultado de uma proposta de diálogo com autores que pensam a historiografia da escolarização dos afrodescendentes a partir da análise de uma educação que ocorreu fora da escola, e na escola para a população negra nos mais diversos períodos e, assim sendo, pretende discutir as legislações que interditaram a presença do negro nos bancos escolares, sua presença na escola e as implicações disso no contexto educacional das políticas afirmativas no século XXI.

Para tentar realizar nossos objetivos, dividimos este artigo em duas partes: a primeira que se propõe a investigar a situação do ex-escravo/a negro/a no pensamento educacional do passado, e a segunda parte, que pretende discutir a realidade da educação brasileira no século XXI a partir dos impactos provocados pelas políticas afirmativas.

## **2 INVISIBILIDADE OU INTERDIÇÃO? O PENSAMENTO EDUCACIONAL DO PASSADO**

De acordo com Cruz (2006, p. 21), permaneceu na história da educação brasileira uma lacuna enorme no que diz respeito à presença dos/as negros/as nos bancos das escolas:

Há cerca de 43 anos a história da educação brasileira tem seu espaço no currículo de formação do educador como uma disciplina específica. Porém, observando-se a bibliografia nesta área, teremos a nítida impressão da inexistência de experiências escolares dos negros no período anterior à década de 1960, quando a rede pública de ensino sofreu vasta expansão do número de vagas.

Na verdade, a autora destaca uma tendência visível nesta produção – a de excluir os povos não europeus das narrativas do campo histórico. Parte desta tendência tem relação direta com a ideia, que se perpetuou por tempos, de inexistirem fatos notáveis nas sociedades não europeias antes do contato com os/as brancos/as.

As mais graves consequências deste silêncio incidem diretamente sobre os afrodescendentes, vistos, por vezes, como coitadinhos, como gente sem história. Porém, a mesma documentação bibliográfica que invisibiliza o/a negro/a dá mostras de que existem contradições no discurso oficial do pensamento educacional do passado, até porque essa documentação exhibe a intervenção dos negros/as na sociedade brasileira ainda nos primeiros anos da República: foram as organizações negras, a imprensa negra e até a criação de escolas negras.

Cabe, então, agora, ao que nos parece, não mais discutir a existência ou não de educação para os/as negros/as no período que antecede a República, mas sim tentar compreender de que forma essa

educação se deu, uma vez que não seria possível destacar as intervenções sociais de cunho intelectual desses sujeitos se eles não tivessem passado por processo educativo e/ou tentar investigar os processos que invisibilizaram a atuação desse segmento dentro das escolas brasileiras.

Garcia (2007, p. 33) realiza um estudo acerca das ações institucionais materializadas nas atuações governamentais e da imprensa para construir a invisibilidade do/a negro/a no país. Para ela, o Brasil propagou uma ideologia igualitária que, de fato, nunca foi vivida: “Assim como não se considerava como de substancial importância os diferentes percursos educacionais pertinentes às diferentes populações com suas raças/cores e etnias, o mesmo ocorria com os movimentos sociais e políticos desencadeados pelos negros”.

De acordo com Garcia (2007, p. 33), houve um esforço nacional para exibir as ações intelectuais dos/as negros/as como descontínuas e sem consistência. Dessa forma, o processo de dominação sobre os afrodescendentes se perpetuava através da destruição de suas identidades, da negação de sua competência intelectual e de sua trajetória histórica. “Enfatiza-se, nos jornais pesquisados, uma visão de vazios e/ou descontinuidades, que supostamente só haveria nos movimentos negros, o que não seria percebido nas lutas operárias e nos partidos políticos”.

Fonseca (2002, p. 93) traz algumas considerações significativas sobre a presença dos negros durante o século XIX em escolas brasileiras. O autor revela que a análise de documentações bibliográficas da época apontava um número substancial de pessoas negras na Província de Minas Gerais durante o século XIX. Ele também afirma que conseguiu detectar, durante a realização de suas pesquisas, certa fragilidade nas ideias correntes de que a educação no período citado era de caráter elitista e

que não oportunizava aos/as negros/as a possibilidade de acesso. Ao contrário, o que se destacou foi a significativa fluidez dos/as negros/as, capazes de circular por vários espaços sociais. O autor ressalta que os relatos de viajantes neste período ajudam a vislumbrar uma realidade que a historiografia oficial ocultou: “Pretos e mulatos estavam nos mais variados papéis, inclusive na escola, na condição de professores. O olhar do viajante é de estranhamento diante deste arranjo social, mas é um testemunho da capacidade de circulação dos afrodescendentes na sociedade mineira”.

Percebemos, portanto, que ocorreu um apagamento da presença dos/as negros/as afrodescendentes no pensamento educacional brasileiro, mas esse apagamento está relacionado à interdição formal à escolarização? Interdição é privação legal do gozo ou do exercício de certos direitos. Foram os/as negros, de fato, privados/as de estudar, de ter acesso à educação? Vimos que no final do século XIX vários/as negros/as estavam no universo das escolas, porém, ao que parece, nem todo o XIX teve a mesma característica.

O Decreto de nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não fossem admitidos escravos. Mais tarde, o Decreto de nº 7.031 – A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno. Dessa forma, percebe-se que o Estado brasileiro usou diversas estratégias para tentar impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares.

Após a libertação dos/as escravos/as e da Proclamação da República, a sociedade brasileira se reorganizou para criar um novo modelo educacional, dessa vez, mais apropriado para a condição de República assumida recentemente pelo país. Esse projeto visava colocar o Brasil em condições iguais às das grandes potências europeias. O modelo assumido, portanto,

mantinha permanente a influência europeia. Para essa sociedade pós-República, a educação poderia levá-los à conquista de uma forma evolutiva de nação, a uma forma moderna de vida. “Nela, porém, permanecia a obstaculização à penetração negra nos espaços escolares, uma vez que era voltada principalmente para o engajamento dos imigrantes recém-chegados no país que substituiriam a mão de obra escrava negra”. (FELIPE; TERUYA, 2007, p. 115).

Nesse sentido, é importante ressaltar (CRUZ, 2006) que a necessidade de ser liberto/a ou de usufruir da cidadania fez com que as camadas negras buscassem se apropriar do saber escolar, frequentando as escolas oficiais, mesmo diante das dificuldades colocadas. Talvez por isso, eles/elas atingiram níveis de instrução importantes, principalmente quando criaram suas próprias escolas. Portanto, verificamos que a história do pensamento educacional brasileiro tratou de apagar a presença do/a negro/a para assegurar o processo de dominação das elites. No entanto, ela mesma, contraditoriamente, indica circunstâncias importantes em que a presença do/a negro/a nos bancos das escolas é evidente, provando dessa forma que o/a negro/a esteve presente, sim, nas escolas do passado.

### **3 RACISMO – O QUE A ESCOLA PODE FAZER?**

A história do Brasil desenvolveu uma série de mitos acerca de sua origem e constituição, muitos dos quais não foram e estão longe de ser superados. Um deles é o da “democracia racial”. Segundo o antropólogo Roberto DaMatta (1984), no Brasil existe um mito de três raças formadoras – a branca, a negra e a indígena. Portanto, os brasileiros se sentem herdeiros de uma democracia racial, uma vez que é muito difícil perceber os limites de uma ou de outra herança racial em um povo tão diverso.

Esse mito aprofunda o problema do racismo, porque contribuiu para que as desigualdades sofridas pelas pessoas inferiorizadas, principalmente, no caso brasileiro, as negras, sejam percebidas como resultante de outras questões sociais, culturais e/ou religiosas, e não raciais. O que nem sempre se percebe é que, na medida em que a variação da cor tende a escurecer a tonalidade das pessoas, se inicia um processo de discriminação racial, ou seja, muitos passam a sofrer com o racismo.

No Brasil, em particular, o fenômeno do racismo tem suas especificidades. Neste país foi construída uma imagem de que aqui não existe preconceito racial, ou seja, não existe problema de raça. A invisibilidade das populações negras brasileiras pode ser um sintoma de que a questão racial não recebe o devido trato dentro das nações herdeiras do colonialismo escravocrata do século XVI.

Teorias como o “Darwinismo Social” e o “Evolucionismo Social” ganharam no Brasil uma nova roupagem e meio que, ajustados em uma camisa de força, contribuíram para o agravamento das tensões raciais, uma vez que, também, a partir delas passou-se a desejar o branqueamento da sociedade brasileira. A proposta de branqueamento resultou na materialização de nuances de cores. Morenos, pardos, pálidos, amarelos etc. se transformaram em uma enorme massa de população de não brancos. Essa variação de cor não livrou, entretanto, as pessoas de serem vítimas do racismo. Sempre, à medida que a tonalidade se aproxima da cor negra, o racismo aparece e surge novamente o conceito de raça.

A palavra raça, é importante frisar, ganhou vários significados ao longo do tempo. Um desses significados, talvez o que mais conheçamos, seja o de classificação de pessoas a partir de suas características físicas e mentais. Essa tentativa de colocar seres humanos em esquemas de classificação resultou na hierarquização

das características humanas. Hoje se sabe que as diferenças biológicas entre seres humanos são insuficientes para classificá-los ou hierarquizá-los.

É possível afirmar, a partir dos achados de Wiervioka (2006), que o racismo passou por transformações, houve um declínio histórico do uso do conceito de racismo, o que não significou seu fim. O novo racismo se refinou. Passa agora pela materialização de mecanismos sutis que nem sempre são percebidos socialmente. Ações que colaboram não mais para a inferiorização do outro, mas para o alargamento do comportamento segregacionista em relação a ele.

Este racismo gravita em torno de questões culturais emblemáticas, como a identidade étnica e as expressões de diversidade. Nas escolas tem se percebido cada vez mais esse processo de exclusão. Ele se manifesta no branqueamento que ocorre nas salas de aula na medida em que se avançam os anos letivos; se manifesta quando observamos a pequena quantidade de professores/as negros/as nas universidades, quando percebemos que ainda é necessário lutar por cotas para garantir a presença de alunos/as negros/as em escolas de nível superior. De acordo com Munanga (2001, p. 33), “do total dos universitários brasileiros, 97% são brancos, 2% são negros e 1% é descendente de orientais [...]”.

Nesse sentido é importante lembrar que:

Depois de 1988, houve o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de ser o racismo um problema real da sociedade brasileira, precisando ser combatido por meio de programas específicos e de instituições próprias. [...] Os governos brasileiros passaram a ser signatários de várias convenções e conferências internacionais dedicadas especificamente ao combate à discriminação e à promoção dos direitos das populações até então desrespeitados. (CARRARA, 2009, p. 212)

O reconhecimento acerca da realidade

do racismo implicou a adoção de políticas públicas que se comprometem a combatê-lo. Entre essas políticas afirmativas destaca-se a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura africanas nas salas de aula do Brasil, e a nº 11.465/2005, que inclui o estudo da cultura indígena nos currículos escolares.

No entanto, a força da lei não é suficiente para que o racismo desapareça. É preciso também que os diversos sujeitos da escola estejam implicados em prática de transformação. No campo do direito avançou-se muito no Brasil, o que não avançou foram as práticas sociais. Professores e professoras precisam dar as mãos para que a realidade da exclusão racial seja coisa do passado.

#### 4 AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO SÉCULO XXI: O ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Em 2003, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva reconheceu a necessidade de reparação, principalmente no que tange a oportunidades, acesso, permanência e sucesso dentro das escolas brasileiras, ao segmento afrodescendente. A Lei nº 10.639/2003 afirmou que:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e

História Brasileiras.

“Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’”. (BRASIL, 2003)

De lá para cá se passaram nove anos, tempo em que muito pouco se avançou no que tange ao cumprimento da lei. Porém, faz-se necessário reconhecer que esta oportuniza, entre outros, a possibilidade de reconhecimento por parte da sociedade brasileira de todas as contribuições dadas pelos africanos e seus descendentes na construção da história da nação. Também contribui e/ou pode contribuir com a conquista de maior visibilidade para essas pessoas, sua história e trajetória dentro e fora do Brasil, inspirando assim a formação de um clima de maior respeito à diversidade e à alteridade do outro.

A aplicação da lei, segundo Felipe e Teruya (2007, p. 115):

Permitirá romper com o modelo pedagógico vigente que tem o modelo eurocentrista como padrão, fazendo com que a sociedade civil organizada, por meio de suas legítimas representações, incluindo o/a afro-brasileiro/a, seja chamada para participar de decisões que viabilizem a construção de uma escola que contemple os brasileiros descendentes de africanos.

A lei veio como resultado da organização dos movimentos negros no país. Não caiu de paraquedas e nem foi presente de um representante público. Ela representa mais uma vez a trajetória intelectual dos povos negros no decorrer do traçado histórico da sociedade brasileira. Prova que, para além do silêncio explícito, estavam vários sujeitos construindo a história, a sua própria história.

Mas esta lei não causa tanta polêmica quanto a questão das cotas para negros/as em universidades públicas. É bem provável que parte da população se sinta ferida com essa conquista, porque também se compreende como vítima da exclusão, mesmo sem ser

negra. Isto talvez ocorra porque a população brasileira sabe muito pouco acerca dos afrodescendentes e alimenta preconceitos profundos que têm sua origem na história da escravidão.

Nosso conhecimento, por exemplo, começa na entrada do negro no Brasil como mercadoria. É a imagem do escravo, descalço, seminu e selvagem. Mas a história do africano livre, senhor de sua vida, produtor de sua cultura, à época dos grandes reinos e impérios da África Pré-Colonial, é pouco conhecida. (FELIPE; TERUYA, 2007, p. 124)

O século XXI é um tempo de conquistas para os/as afrodescendentes, e também de reflexões. O racismo ainda é uma realidade concreta. Ele está materializado no silêncio de hoje e na interdição de ontem. Está cristalizado entre todos aqueles que se recusam a admitir a diversidade. Está perpetuado na intolerância religiosa e cultural que vemos recorrente em nosso meio. Está invisibilizado, mas presente nas práticas educacionais excludentes que percebemos a todo instante, práticas que vão da formação dos currículos escolares até a elaboração dos livros didáticos repletos de estereótipos deturpados acerca dos/as afrodescendentes.

## 5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Muito embora tenhamos percebido a recorrência do silêncio e/ou apagamento sobre a participação dos/as negros/as nas escolas brasileiras do passado, o que talvez represente uma nova forma de continuidade da dominação sobre este segmento, também vislumbramos em diversos momentos que, mesmo não tão clara e constante, a documentação das escolas do passado revela que houve sim participação dos/as negros/as no universo da formação intelectual. Os mecanismos que levaram estas pessoas aos bancos das escolas não são tão claros, mas entendemos que a necessidade de apropriação do saber como ponte para a conquista da cidadania, da

liberdade, da dignidade, parece ter sido o principal motivador de todo este esforço.

Legalmente, o Brasil, enquanto Estado, interditou por diversas vezes o acesso dos/as negros/as às escolas, mas a insistência e a organização dessas pessoas se revelaram mais vigorosas, tanto é que, também por diversas vezes, os ecos de suas lutas foram registrados na história.

O racismo ainda é uma realidade. No entanto, ele agora se manifesta de forma mais sutil dentro do Brasil e, justamente por isso, requer um novo trato. A prova de que o racismo existe se materializa no silêncio que se faz acerca da história dos negros, do reconhecimento de suas competências, da recorrência da exclusão social que afasta até hoje os/as negros/as das escolas brasileiras, do branqueamento que percebemos quando analisamos os índices de pessoas negras dentro das universidades.

Também compreendemos que há necessidade de que novos estudos se façam neste sentido para que, quem sabe assim, muitas das lacunas encontradas possam ser desvendadas e contribuam para a formação de um imaginário mais positivo para os/as afrodescendentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas redes de ensino do país. 2003.

CARRARA, Sérgio. Educação, diferença, diversidade e desigualdade. In: **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es e gênero, orientação sexual e relações etnicorraciais**. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC. Brasília, 2009.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem

sobre a História da Educação dos Negros. In: **Cadernos PANESB**, v. 8. dez. 2006.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil**. A ilusão das relações raciais. 1984.

FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Tereza Kazuko. O negro no pensamento educacional brasileiro durante a Primeira República. In: **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n. 27, p. 112-126, 2007.

FONSECA, Marcos Vinícius. Educação e escravidão: um desafio para a análise historiográfica. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 4, jul/dez 2002.

GARCIA, Renísia Cristina Garcia. **Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005**. BRASÍLIA: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Políticas afirmativas em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas**. Sociedade e Cultura. v. 4, n. 2, 2001.

WIERVIOKA, Michel. **Em que mundo viveremos?** São Paulo: Perspectiva. 2006.

